



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n - Bairro Bela Vista

CEP. 36570-210 - Viçosa - MG

CNPJ: 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

#### PORTARIA SAAE-VIC. 010/2024

#### Indica servidores para movimentarem contas bancárias.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, nomeado por intermédio da Portaria PMV nº 290/2023, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma do Artigo 7º, inciso V da Lei Municipal 2.610/2016 de 19 de dezembro de 2016,

Considerando as Portarias PMV nº 290/2023 que nomeia Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor Presidente e PMV nº 061/2021 que nomeia Manoel de Oliveira Miranda – Diretor de Gestão.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a movimentação de contas correntes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG pelos servidores abaixo credenciados, conforme Artigos 7º (sétimo), 25 (vinte e cinco) e 47 (quarenta e sete) da Lei 2610/2016, sendo:

- Eduardo José Lopes Brustolini – Diretor Presidente, CPF nº 056.719.836-73 assinará com Manoel de Oliveira Miranda – Diretor de Gestão Corporativa CPF nº 789.865.246-00.

Com os poderes abaixo relacionados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra - ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos; e,
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa-MG, 22 de janeiro de 2024.

**Eduardo José Lopes Brustolini**  
Diretor-Presidente

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI  
DIRETOR PRESIDENTE